



INDICAÇÃO N.º 68 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através do departamento competente, seja viabilizada a instalação de um redutor de velocidade nas seguintes vias públicas:

- *Rua Otaviano Junqueira, próximo ao CIAPPEC e à Polícia Militar;*
- *Rua Luzia Rennó Moreira, próximo à residência do Pedro Professor;*
- *Rua Antônio Florêncio Nogueira, próximo ao Sr. Ari e ao escritório da Dra. Nildinha;*
- *Avenida Enrico Giovanni Chiste, Bairro Residencial Nova Careaçu;*
- *Rua da Padaria Doce Creme, no Bairro da Penha.*

JUSTIFICATIVA

Para garantir um trânsito mais seguro, encaminho esta indicação a pedido da população, pois tratam-se de vias públicas movimentadas e, segundo informado, muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade e colocam em risco a vida dos moradores e dos pedestres.

Na rua do CIAPPEC, o quebra-molas se faz necessário porque nesta via está o portão de entrada do ginásio e também ao Batalhão da Polícia Militar, o que torna mais intenso o tráfego de veículos e pedestres no local.

Quanto ao Bairro da Penha, de acordo com a população, nesta via já existia um quebra-molas, mas com a realização de obras da prefeitura no local, eles foram retirados e hoje só existem as placas indicativas. Solicito então ao Executivo, através desta indicação, que seja novamente construído o quebra-molas nesta rua para garantir a segurança dos moradores e todos os pedestres.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.


Everton Júnior de Carvalho
Vereador